

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 05 de 24 de Março de 2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007, bem como Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogado a *Portaria Nº 03 de 18 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial Edição Nº 176 de 20 de Março de 2013.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 24 de Março de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 127/2015

PORTARIA Nº 06 de 24 de Março de 2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112 de 18 de Dezembro de 2007, bem como Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º *Portaria Nº 16 de 26 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial Edição Nº 242 de 28 de Junho de 2013.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Corumbá-MS, 24 de Março de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 127/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e60693c4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>